



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

1ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE/RS

PORTARIA N.º 04/2012

EDUARDO DUARTE ELYSEU, Juiz do Trabalho Substituto lotado na 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no uso das suas atribuições, que lhe são concedidas em lei,

CONSIDERANDO a recomendação resultante da reunião dos juízes realizada na Direção deste Foro, em 15/08/2012, quanto à adoção de horário padrão nas secretarias das varas para atendimento ao público quando houvesse necessidade de redução do horário;

RESOLVE:

Art. 1º.: Alterar o disposto no artigo 1º da Portaria nº 03/2012, para determinar que o expediente externo nesta Unidade Judiciária será realizado das 14 horas às 18 horas enquanto perdurar a greve.

Art. 2º.: Em função da medida adotada no artigo 1º da presente Portaria, não haverá suspensão ou interrupção de prazos nesta Unidade Judiciária em razão do movimento grevista.

PUBLIQUE-SE.

COMUNIQUE-SE À CORREGEDORIA.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2012.

EDUARDO DUARTE ELYSEU
Juiz do Trabalho